



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Junho de 2022 Ano XXIV

Nº 5774

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5318, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Circuito Vale do Cariri de Cicloturismo de incentivo ao uso de bicicletas e turismo no município de Juazeiro do Norte - CE e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística do “Circuito do Vale do Cariri de Cicloturismo” no município de Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º A Rota Turística do Circuito Vale do Cariri de Cicloturismo passa a ser considerada área especial de interesse turístico, constituída pelos Municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Missão Velha, Santana do Cariri, Nova Olinda e Caririçu.

Parágrafo único. Os Municípios relacionados no caput deste artigo serão considerados integrantes da Rota Turística do Circuito do Vale Cariri de Cicloturismo.

Art. 3º A Rota Turística do Circuito Vale Cariri de Cicloturismo tem como objetivos:

I - Estabelecer dentro de seus limites territoriais, os itinerários que farão parte do Circuito de Cicloturismo, identificando-os com sinalização;

II - Mapear os serviços e os pontos turísticos existentes nos itinerários que compõem o Circuito do Vale Cariri de Cicloturismo, tais como:

- a) monumentos históricos;
- b) atrativos naturais;
- c) hospedagens;

d) locais para alimentação e hidratação;

e) bicicletarias, paraciclos e bicicletários; e

f) unidades de saúde;

III - Definir a identidade visual utilizada;

IV - Criar e divulgar por meios oficiais, os itinerários e os pontos turísticos;

V - Implantar programa de sensibilização e conscientização ao turismo, em parceria com as instituições de educação locais;

VI - Implantar programa de regularização e certificação de hospedagens;

VII - Implantar programa de regulamentação e certificação para o artesanato de identificação regional;

VIII - Capacitar agentes e serviços voltados ao atendimento ao turista;

IX - Integrar os planos e programas municipais de turismo do Estado do Ceará;

X - Implantar sistema para cadastro e contagem de ciclistas que realizaram o percurso do Circuito;

XI - Implementar áreas de pit-stop e jardins ecológicos;

XII - Incentivar a organização das comunidades locais e a geração de novas oportunidades de emprego e renda através das atividades que caracterizam a Rota;

XIII - Estimular investimentos que agreguem valor e proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais;

XIV - Conservar a cultura típica e as tradições regionais;

XV - Divulgar eventos oficiais e demais atrativos turísticos dos Municípios que constituem a Rota;

XVI - Desenvolver site oficial do turismo do Circuito do Vale Cariri do Cicloturismo;

XVII - Obter registro da marca;

XVIII - Estimular a divulgação nacional dos eventos e atrativos da Rota.

Art. 4º Os principais eventos e atrativos turísticos que constituem a Rota serão relacionados e incluídos no calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 5º A Rota Turística do Circuito do Vale Cariri de Cicloturismo irá compor os sites, publicações, mapas, guias e demais materiais promocionais relacionados ao turismo, na sua categoria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará

LEI Nº 5319, de 27 DE JUNHO DE 2022.

Revoga o Art. 1º da Lei nº 2548 de 28 de junho de 2000 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 2548, de 28 de Junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 1º. Fica denominado de CABINES Dr. VILMAR LIMA DE SOUZA, AS CABINES de Transmissão de Rádio e Televisão do Estádio Olímpico Municipal Mauro Sampaio, O Romeirão, hoje denominado de Arena Romeirão”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

Autoria: ROSANE DE MATOS MACÊDO

LEI Nº 5320, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a Planta Oficial de parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, de que tratam os artigos 35, 38, incisos I, II, III, IV, V e VI e art. 58, inciso II da Lei n. 2.570, de 08 de setembro de 2000, Anexo II, Módulo 01, do Zoneamento atual ZCSE para o zoneamento pretendido CEUV, em conformidade com Memorial Descritivo contendo Georreferenciamento e Planta de Localização (documentos em anexo).

Parágrafo Único: O imóvel objeto da presente mudança de zoneamento tem as seguintes características: “Um terreno que se localiza ao Sul da Rua Oliveira Alves Fontes, sentido Norte/Sul, e ao leste da Rua Genario Oliveira, sentido Leste/Oeste, com a seguinte descrição; a referida gleba e delimitada por um polígono regular cuja descrição se inicia no vertice 1 (V1), assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema UTM N = 9199743,965 e E = 464270,048, seguindo ao vertice 2 (V2), com coordenadas planas no sistema UTM N = 9199743,26 e E = 464302,54, na extensão de 32,50m; Do vertice 2 segue ao vertice 3 (V3), com coordenadas planas no sistema UTM N = 9199652,279 e E = 464304,422, na extensão de 91,00m; Do vertice 3 segue ao vertice 4 (V4), com coordenadas planas no sistema UTM N = 9199652,984 e E = 464271,93, na extensão de 32,50m; finalizando do vertice 4 ao vertice 1 (início da descrição), na extensão de 91,00m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 2954,8442m<sup>2</sup>e um perímetro de 247,00 m” (memorial descritivo em anexo).

Art. 2º - As mudanças alcançadas por esta Lei serão efetivamente registradas na nova Planta Oficial de Lei 2.570/2000 - Lei de Ocupação e Uso do Solo Urbano de Juazeiro do Norte, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juazeiro do Norte.

Art. 3º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

DECRETO Nº 755, de 27 de junho de 2022

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte em virtude do falecimento da Sra. Deonice Gondim Machado, que atuou de maneira memorável como professora, Tabeliã e Oficiala.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Deonice Gondim Machado, ocorrido dia 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO os seus serviços prestados à sociedade como Professora, Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que a mesma é digna de homenagens póstumas por ter sido uma personalidade de destaque no Município de Juazeiro do Norte.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar da presente data, 27/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 27 (vinte e sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SEDEST

PORTARIA Nº 077/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Executiva dos Conselhos, de nº 120/2022, de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. Francisca Rafaela Pereira Lima, portadora do RG nº 20XXXXXXXX47 SSP-CE, inscrita no CPF nº 043.XXX.XXX-07, ocupante do cargo Secretária Executiva dos Conselhos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do IV encontro do Município Promotor da Política Pública da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Ceará - Projeto Ceará Acessível, na Av. Santos Dumont, nº 779, Bairro Centro, Fortaleza/CE, que acontecerá no dia 29/06/2022, às 08h, Fortaleza/CE. Saída aos 28/06/2022 às 19h e retorno aos 29/06/2022, às 4:35 manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 288/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX8-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/06/2022 com retorno dia 11/06/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I52 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 322/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: " FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/

06/2022 com retorno dia 24/06/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I60 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 307/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/06/2022 com retorno dia 21/06/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ - 8I60 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 284/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/06/2022 com retorno dia 08/06/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8152 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 315 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/06/2022 com retorno dia 22/06/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ -6702 com

destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 299 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/06/2022 com retorno dia 14/06/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ -6702 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

ART .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Portaria Nº 282 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 05/06/2022 com retorno dia 07/06/2022, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA POW-0817 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 291 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/06/2022 com retorno dia 11/06/2022, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA POW-0817 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado

na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202206-07767

Secretaria de Origem: Secretaria de Administração

Data do protocolo: 08/Junho/2022

Requerente: JUCELINA GOMES DE MORAIS

CPF: 502.XXX.XXX-00

Natureza: Licença para tratar de doença em pessoa da família

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 23 de junho de 2022.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 0001/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0066/2022 – SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito de nº 268/2022, de 18 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 622.XXX.XXX-68 e portador do RG nº 96XXXXXXXXX1, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, 01 (uma) diária no valor integral de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais), com a finalidade de participar da Cerimônia de Premiação Estadual do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor - XI Edição, realizado pela Diretoria Executiva do Sebrae/CE, tendo como início do afastamento o dia 19 de maio de 2022, encerrando-se em 20 de maio de 2022.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2022.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0085/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto

nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, nº 140/2022 de 15 de junho de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº 623.XXX.XXX-87 e portador do RG nº 96XXXXXXXXX9, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 480,63 (quatro centos e oitenta reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 2.403,13 (dois mil quatrocentos e treze reais e treze centavos), com a finalidade de participar da Solenidade Nacional de Premiação do PSPE - Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor em Brasília - DF, tendo como início do afastamento o dia 27 de junho de 2022, encerrando-se em 29 de junho de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRIMEIRO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022003626

REQUERENTE: CAMILLA GOMES VITAL

CPF/CNPJ: 023.XXX.XXX-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1209281

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pleiteando a IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, primeiro imóvel do servidor público municipal.

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o deferimento do pleito.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 409, inciso IV da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

#### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE DÉBITOS. ATIVIDADE DE BAIXO RISCO. DISPENSA DA EXIGÊNCIA DATAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. MANTIDA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO - TFE.. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2022003312

REQUERENTE: ALEXANDRE SÁVIO HOLANDA FARIAS

CPF/CNPJ: 21.433.895/0001-28

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS: 1127882

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO - TFE, referente aos exercícios de 2020 e 2022, sob o argumento que a empresa é de baixo risco.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

A TFE tem fato gerador o exercício regular do poder de polícia, conforme art. 547 do Código Tributário municipal (CTM), a saber: *547 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.*

Nesse sentido, a requerente pede impugnação da TFE de 2020, 2021 e 2022 por ser atividade de baixo risco conforme lei federal nº 13.874 de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica, bem como Lei Municipal 5159/2021.

De fato a atividade principal do requerente está enquadrada como de baixo risco.

Todavia, o que a lei dispensa é o alvará de licença para localização, e não a taxa de fiscalização supracitada, conforme se pode depreender da análise do art. 1º da lei municipal nº 5.159 que classifica as atividades de baixo risco, a seguir: *Art. 1º - Com o objetivo de atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, o Município de Juazeiro do Norte, através desta Lei, estabelece a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento de atividades econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços, no âmbito de sua competência estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil. §1º - A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.*



Ademais, conforme o §1º supracitado, a dispensa do alvará não exime as pessoas naturais e jurídicas de observar as demais obrigações tributárias, ou seja, não as exime de observar a obrigação tributária relativa à taxa de fiscalização (TLL).

Isto posto, o referido processo foi INDEFERIDO; será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

#### CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

##### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. RECOMENDAÇÃO DO TCE. INCONSTITUCIONALIDADE. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº. 2022003336

REQUERENTE: VANGIVALDO DE CARVALHO FILHO

CPF/CNPJ: 088.XXX.XXX-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1201189

RELATOR: FRANCISCA GENTIL DE SOUSA NETO OLIVEIRA

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pleiteando a ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU, sob o argumento que o contribuinte é servidor público municipal.

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se não existir materialidade para o deferimento do pleito.

A exclusão do crédito tributário é o impedimento de sua constituição. Ocorre o fato gerador e a consequente obrigação tributária, mas antes da sua constituição efetiva norma municipal prevê hipótese de impedimento do lançamento tributário inexistindo, portanto, sua exigibilidade.

Dentre as hipóteses de exclusão estão a isenção e a anistia. Esta é o perdão legal de infrações e aquela é a dispensa legal do pagamento de tributo devido. Para o caso concreto, trata-se de pedido de isenção do IPTU.

Mais precisamente, o requerente solicita enquadramento na hipótese de isenção para servidor público, conforme prega o inciso IV do art. 364 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei complementar 93), a saber: *Art. 364. São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: (...) IV – Os servidores públicos municipais ativos, inativos e respectivos pensionistas, que tenham um só imóvel no Município e nele resida;*

Todavia, existe vedação do TCE a respeito da isenção do artigo supracitado. A motivação do tribunal está disposta no relatório de inspeção preliminar nº 008/2021 onde foi verificada a inobservância das formalidades dispostas na lei de Responsabilidade Fiscal pelo município.

Ainda, verificou-se que o referido dispositivo fere o princípio constitucional da isonomia, que veda tratamento desigual de contribuintes em razão de sua ocupação profissional ou função exercida, segundo art. 150, II da Constituição Federal de 1988, a saber: *Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...) II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;*

Posto isto, o requerimento foi INDEFERIDO, nos termos do Ofício Circular nº 702/2021, da Secretaria de Finanças desta comarca.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

**SESP**

PORTARIA N.º 004/2022 GCM/SESP DE 23 DE JUNHO DE 2022

Aplica penalidade ao servidor que indica e adota providências.

Considerando que os procedimentos administrativos em espécie buscam a *verdade material* dos fatos, apontando materialidade e autoria;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2022 e as razões expostas no Parecer Conclusivo 004/2022 que demandam pela aplicação da penalidade ao servidor;

O comandante da Guarda Civil Metropolitana, no uso das atribuições previstas no art. 72 da LC n.º 84 de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22 e no art. 111, II da LC n.º 84, de 26 de março de 2012, resolve:

Art. 1.º - Aplicar a penalidade de Suspensão de 01 (um) dia ao servidor CÍCERO DAMIÃO GRANGEIRO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 22498, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por infração cometida prevista no artigo 17, XXI, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 018/2021 - PMJN

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL**

Ordem de Serviço nº 001/2022

REGULAMENTA HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO DESTINADOS A APRESENTAÇÃO EM SESSÃO LEGISLATIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o artigo 47º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, que estabelece as competências do Presidente, quanto as atividades legislativas em estabelecer fluxos e normas internas a serem seguidas pelos servidores;

Considerando que cabe ao Presidente da Câmara interpretar, cumprir e fazer cumprir as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando que cabe ao Presidente, quanto as sessões, determinar ao secretário a leitura da Ata do expediente das representações e das comunicações, que entender necessárias, dando-lhes o destino conveniente;

Considerando consulta realizada a Douta Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Resolve:

Art.1º- Estabelecer horário limite para protocolos de ofícios, requerimentos por escrito e, Projetos de Lei a serem apresentados em sessão, até as 11:00h do dia da sessão legislativa, a qual deverá ser lido o referido expediente.

Art.2º- Os ofícios, requerimentos e projetos de lei, deverão ser apresentados ao Presidente para que sejam remetidos a quem de direito e observada a necessidade, levar a conhecimento em plenário.

Art. 3º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de junho de 2022.

Rubens Darlan de Morais Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

## CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PNAISAIRI DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu regimento interno.

Considerando a ata nº 10/2022 da reunião ordinária, realizada em 21 de junho de 2022, que aprova o PLANO DE AÇÃO PNAISAIRI DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprova o PLANO DE AÇÃO PNAISAIRI DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 27 DE JUNHO 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO

NO PERÍODO 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022 EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA TELES QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), RONILDO ALVES DE OLIVEIRA EM SUBSTITUIÇÃO DE M/AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA TELES QUE ESTARÁ DE FÉRIAS.

ART. 2º - O CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPAR O CARGO PELO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 27 DE JUNHO 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022 DA CONSELHEIRA TUTELAR ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022 DA CONSELHEIRA TUTELAR ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA.

Art. 2º - A CONSELHEIRA gozará férias no período de 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022 EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS

ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), DAYANE BATISTA DA SILVA EM SUBSTITUIÇÃO DE ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA QUE ESTARÁ DE FÉRIAS.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPAR O CARGO PELO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 27 DE JUNHO 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022 DA CONSELHEIRA TUTELAR ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022 DA CONSELHEIRA TUTELAR ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO.

Art. 2º - A CONSELHEIRA estará de licença sem remuneração no período de 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022 EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO QUE ESTARÁ DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), ROSANGELA FLOR BENTO EM SUBSTITUIÇÃO DE ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO QUE ESTARÁ DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPAR O CARGO PELO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

## AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.04.06.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da creche Madre Maria Villac, localizada no Bairro Limoeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.894.045,55 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 27 de Junho de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.27.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 320.400,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). - O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES. 27 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ARTHUR MOTA FEITOSA.





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

## ORIENTAÇÃO PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES

A lotação de professores ocorrerá de **forma presencial** na sede da SEDUC de Juazeiro do Norte na Sala da Diretoria de Controle Interno - DCI, seguindo a ordem de classificação e convocação do resultado final do Edital 01/2021, seguindo o cronograma em anexo.

A Secretaria Municipal de Educação lembra ainda que, no momento da lotação o(a) professor(a) deve estar usando máscaras como recomendação do Decreto Estadual.

Deve comparecer com as cópias dos seguintes documentos:

- RG (frente e verso);
- CPF (quando não informado no RG);
- Carteira de Trabalho;
- N° do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão da Graduação (frente e verso);

A equipe técnica da SEDUC irá apresentar as vagas disponíveis para sua área, e cada professor(a) terá um tempo máximo de 5 minutos\* para decidir a sua(s) unidade(s) de lotação. Os blocos de lotação disponíveis serão preferencialmente de 100 horas/aula.

O(a) professor(a) que não estiver presente na lotação no dia e horário previsto, perderá a ordem de lotação. O(a) mesmo(a) tem a possibilidade de lotação futura que ocorrerá no dia 14/07/2022 a partir das 13h00 por ordem de chegada.

Canais para dúvidas:

Whatsapp (88) 9.9845-5333

E-mail: [dc@seduc.juazeiro.ce.gov.br](mailto:dc@seduc.juazeiro.ce.gov.br)

\*Esse tempo é previsto para que as atividades sigam com efetividade, sem danos ao tempo e processo de lotação.



*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

### **CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO**

Dia: 06/07/2022 - **Professores da Educação Infantil**

**MANHÃ** - Horário Inicial: 07h30

Convocados: 1º ao 80º

Previsão de Encerramento: 12h00

**TARDE** - Horário Inicial: 13h00

Convocados: 81º ao 162º

Previsão de Encerramento: 17h00

-----

Dia: 07/07/2022 - **Professores Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

**MANHÃ** - Horário Inicial: 07h30

Convocados: 1º ao 57º

Previsão de Encerramento: 12h00

**TARDE** - Horário Inicial: 13h00

Convocados: 58º ao 114º

Previsão de Encerramento: 17h00

-----

Dia: 08/07/2022 - **Professores Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

**MANHÃ** - Horário Inicial: 07h30

Convocados: 115º ao 164º

Previsão de Encerramento: 12h00

**TARDE** - Horário Inicial: 13h00

Convocados: 165º ao 214º

Previsão de Encerramento: 17h00

-----

Dia: 11/07/2022 - **Professores Português**

**MANHÃ** - Horário Inicial: 8h00

Convocados: 1º ao 62º

Previsão de Encerramento: 12h00

-----



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

Dia: 11/07/2022 - **Professores Artes**

**TARDE** - Horário Inicial: 13h00

Convocados: 1º ao 3º

Previsão de Encerramento: 13h30

-----

Dia: 11/07/2022 - **Professores Religião**

**TARDE** - Horário Inicial: 13h30

Convocados: 1º ao 7º

Previsão de Encerramento: 14h30

-----

Dia: 12/07/2022 - **Professores Matemática**

**MANHÃ** - Horário Inicial: 8h00

Convocados: 1º ao 42º

Previsão de Encerramento: 12h00

-----

Dia: 12/07/2022 - **Professores Inglês**

**TARDE** - Horário Inicial: 13h00

Convocados: 1º ao 15º

Previsão de Encerramento: 15h00

-----

Dia: 12/07/2022 - **Professores Educação Física**

**TARDE** - Horário Inicial: 15h00

Convocados: 1º ao 18º

Previsão de Encerramento: 17h00

-----

Dia: 13/07/2022 - **Professores História**

**MANHÃ** - Horário Inicial: 08h00

Convocados: 1º ao 36º

Previsão de Encerramento: 12h00

-----



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

Dia: 13/07/2022 - **Professores Geografia**

**TARDE** - Horário Inicial: 13h00

Convocados: 1º ao 36º

Previsão de Encerramento: 17h00

-----

Dia: 14/07/2022 - **Professores Ciências**

**MANHÃ** - Horário Inicial: 08h00

Convocados: 1º ao 30º

Previsão de Encerramento: 12h00

-----

Dia: 14/07/2022 - **Professores Ausentes**

**TARDE** - Horário Inicial: 13h00

Previsão de Encerramento: 17h00

-----



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

**LISTA DE LOTAÇÃO – SEDUC/JN**  
**- PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	042*****97	13	Apto
2.	MARIA DO CARMO PINHEIRO	276*****04	13	Apto
3.	MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	473*****49	13	Apto
4.	JOSELITA TEMOTEO DA SILVA	838*****20	13	Apto
5.	NADJA MARIA DANTAS DE SOUZA*	888*****20	3	Apto + PCD
6.	MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS*	907*****72	13	Apto + CN
7.	VERONICA TAVARES BORGES	419*****87	13	Apto
8.	MARIA FERREIRA DA SILVA	326*****87	13	Apto
9.	MARIA RUBIA ARAUJO ALVES	347*****97	13	Apto
10.	ANTONIA ALDENI FEITOZA DO RÊGO	440*****87	13	Apto
11.	MARIA SOCORRO SALVADOR	574*****25	13	Apto
12.	LUCILEIDE DOMINGOS DA SILVA	382*****15	13	Apto
13.	MARIA DE FATIMA FEITOSA BACURAU	477*****20	13	Apto
14.	VERALÚCIA HENRIQUE MASCARENHAS	803*****87	13	Apto
15.	ROSANA MARIA FERREIRA DE PALHARES	820*****00	13	Apto
16.	MARIA JANILMA FARIAS DA CRUZ	415*****49	13	Apto
17.	CÍCERA ALESSANDRA ALVES DE ALENCAR	543*****20	13	Apto
18.	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	674*****20	13	Apto
19.	LUCIANA ROLIM PEREIRA	791*****00	13	Apto
20.	CLAUDIA MARIA DE MELO LIMA	824*****68	13	Apto
21.	FRANCILENE TIMOTEO*	887*****04	11	Apto + CN
22.	CICERA DE SALES GOMES	821*****78	13	Apto
23.	MICHELLE KISSIA SOUZA PINTO	956*****15	13	Apto
24.	SILVANIA PEREIRA DA FONSECA SILVA	618*****82	13	Apto
25.	FRANCISCA MARCILENE BESSA CARDOSO FEITOSA	901*****15	13	Apto
26.	ANA LUCIA DE SOUSA	797*****68	13	Apto
27.	FRANCINEIDE MASCARENHAS VALÉRIO	817*****20	13	Apto
28.	ELISABETH SILVA DE ARAUJO	950*****53	13	Apto
29.	JAKELINE FERREIRA DE AQUINO FERNANDES	001*****90	13	Apto
30.	MARIA LUCENIR GONÇALVES DA SILVA	957*****30	13	Apto
31.	LUIZIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	936*****00	13	Apto
32.	MARIA APARECIDA FONSECA FERREIRA	892*****53	13	Apto
33.	ALICE BEZERRA FERREIRA	001*****16	13	Apto
34.	ANA CLÁUDIA DE SOUZA LIRA	001*****86	13	Apto
35.	LUCIENE ALVES DA SILVA	024*****03	13	Apto
36.	CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	013*****63	13	Apto
37.	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	018*****89	13	Apto
38.	ITHALENA MORAIS BRITO	026*****00	13	Apto





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

39.	EDVANIA MARIA DA SILVA	066*****21	13	Apto
40.	MARIA DANIELE DOS SANTOS SOUZA	019*****29	13	Apto
41.	MARIA DE FÁTIMA BARROS*	245*****10	10	Apto + CN
42.	FRANCISCA RENATA ALEXANDRE DE SÁ	053*****26	13	Apto
43.	JÔCIANY GONÇALVES CARDOSO SILVA	048*****85	13	Apto
44.	MICAELLE NUNES SOBREIRA DE BRITO	059*****10	13	Apto
45.	JOCIANA APRÍGIO DO NASCIMENTO	049*****02	13	Apto
46.	IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO XAVIER	725*****15	13	Apto
47.	IVETE ALVES DOS SANTOS COSTA	423*****72	13	Apto
48.	SONIA FERREIRA DOS SANTOS	747*****91	13	Apto
49.	DEIGÊLA GABRIEL PEREIRA	985*****87	13	Apto
50.	IZABEL CRISTINA BATISTA WU	864*****97	13	Apto
51.	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES	348*****34	13	Apto
52.	SILVÂNIA PAULINO GOMES DA SILVA	632*****91	13	Apto
53.	MARIA ROSINE XENOFONTE	326*****63	12	Apto
54.	IVONETE BARBOSA ANGELO	777*****15	12	Apto
55.	FRANCISCA FERREIRA SOARES	514*****87	12	Apto
56.	MARIA ORLEIDE DE SOUZA SANTOS	252*****26	12	Apto
57.	ANDRÉA GERMANO DA SILVA	555*****34	12	Apto
58.	ANGELA MARIA DE SOUSA SILVA	630*****87	12	Apto
59.	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAUJO	916*****53	12	Apto
60.	ANTONIA CORREIA DA SILVA	920*****00	12	Apto
61.	CICERA MARIA DOS SANTOS SOARES*	501*****04	10	Apto + CN
62.	MARIA SAMARA LIMA DA SILVA	649*****68	12	Apto
63.	MARIA ALANE CARDOSO TAVARES	026*****33	12	Apto
64.	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO	444*****72	12	Apto
65.	ELISABETE FIRMINO CORDEIRO	806*****00	12	Apto
66.	DENEIDE SILVA LIMA	043*****94	12	Apto
67.	LARISSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	444*****66	12	Apto
68.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	794*****68	12	Apto
69.	MARIA BEZERRA DOS SANTOS	369*****68	12	Apto
70.	FRANCISCA FREIRE TAVARES	348*****68	12	Apto
71.	FRANCISCA INÊS BOAVENTURA DA SILVA	220*****04	12	Apto
72.	VAGNA POLIANA DE OLIVEIRA SILVA	631*****20	12	Apto
73.	ISMÊNIA TENÓRIO PEREIRA	276*****72	11	Apto
74.	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAÚJO	325*****04	11	Apto
75.	LUCIA FIGUEIRÊDO DE SOUSA	326*****20	11	Apto
76.	MARICELIA DA SILVA ALVES	843*****10	11	Apto
77.	CICERA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	806*****53	11	Apto
78.	MARIA AURENICE DA SILVA ALVES	500*****72	11	Apto
79.	PAULA REGILANIA SILVA SOUZA	434*****72	11	Apto
80.	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS	699*****04	11	Apto
81.	CICERA GONÇALVES FIGUEIREDO*	814*****00	10	Apto + CN

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

82.	RÉGIA COELHO DOS SANTOS	726*****34	11	Apto
83.	ELIANE NOGUEIRA DA COSTA	569*****68	11	Apto
84.	SANDRA LOPES LIMA DA SILVA	525*****68	11	Apto
85.	VANDA LUCIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	458*****49	11	Apto
86.	MARIA CICERA MARTINS PEREIRA	750*****87	11	Apto
87.	WILMA BEZERRA OLIVEIRA PESSOA	829*****68	11	Apto
88.	FRANCINILDA GEREMIAS DA COSTA	760*****91	11	Apto
89.	CÍCERA NASCIMENTO DE SOUZA	620*****00	11	Apto
90.	ADRIANA DA SILVA SOARES MARTINS	888*****49	11	Apto
91.	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA*	931*****72	10	Apto + CN
92.	MARCIA ANDREA CRUZ ABRAHÃO	750*****20	11	Apto
93.	MARIA RENATA SOUZA DIAS	958*****20	11	Apto
94.	ZILKDENE DA SILVA ALMEIDA	006*****83	11	Apto
95.	ELISÂNGELA GONÇALVES LEITE	033*****24	11	Apto
96.	DAMIANA JUCELINA DOS SANTOS	063*****90	11	Apto
97.	ANTONIELA INOCENCIO DOS SANTOS	001*****02	11	Apto
98.	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	974*****87	11	Apto
99.	CRISTIANE VIEIRA ARAUJO	013*****99	11	Apto
100.	TÂNIA MARIA BEZERRA DA SILVA	028*****86	11	Apto
101.	RIGILÂNDIA OLIVEIRA SILVA SOUZA	021*****09	11	Apto
102.	EDUARDA FERREIRA SILVA MORAES	007*****90	11	Apto
103.	RENATA SILVA MAIA	026*****84	11	Apto
104.	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	037*****40	11	Apto
105.	CICERA DAIZA RIBEIRO	039*****41	11	Apto
106.	MARIA EDYNARA PEREIRA RODRIGUES	029*****26	11	Apto
107.	DALIANE BRAZ DE OLIVEIRA SOUSA	048*****06	11	Apto
108.	EVÂNGELA CAETANO SANTOS FIGUEIREDO	400*****87	11	Apto
109.	MARIA DA GLORIA DA SILVA MACIEL	744*****87	11	Apto
110.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO	923*****04	11	Apto
111.	JEANE VIEIRA DAMASCENO*	854*****00	10	Apto + CN
112.	LUCIANA DE SOUSA MASCARENHAS	919*****87	11	Apto
113.	AURENY ALVES DOS SANTOS PEREIRA	888*****00	11	Apto
114.	CRISTIANE ALVES LIRA	994*****63	11	Apto
115.	ROBERTA JOSEANA LEITE SILVA	041*****70	11	Apto
116.	CAROLINE DRIELY LOBO DA SILVA	064*****24	11	Apto
117.	MARIA JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA	387*****91	11	Apto
118.	JOSEFA LUIZ DA SILVA	560*****04	11	Apto
119.	EDLANIA GALDINO DOS SANTOS SABIÁ	755*****91	11	Apto
120.	EMANUELE SILVA DOS SANTOS	824*****91	11	Apto
121.	ROSILMA LOPES BORGES ARAÚJO	836*****20	11	Apto
122.	MARIA DO NASCIMENTO LIMA	837*****78	11	Apto
123.	MARIA JACQUELINE FELIX DOS SANTOS MAXIMO	028*****06	11	Apto
124.	ISABELLE E SILVA CAJAZEIRAS	029*****50	11	Apto

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

125.	IONILDES FERREIRA SOUSA PEREIRA	456*****53	11	Apto
126.	ANTONIA CARDOSO DE CARVALHO	036*****71	11	Apto
127.	ÉRICA DANDARA DE OLIVEIRA SILVA CORREIA	035*****43	11	Apto
128.	ANA MICHELLY LEMOS SIQUEIRA	049*****73	11	Apto
129.	MARIA LUCIENE SOUSA ALVES	003*****05	11	Apto
130.	MARIA JOSÉ RODRIGUES SOBREIRA	434*****68	11	Apto
131.	DANIELY APARECIDA DA SILVA*	071*****01	9	Apto + CN
132.	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA LUNA	458*****49	11	Apto
133.	MARIA APARECIDA SOUZA DE ARAÚJO	264*****31	11	Apto
134.	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO SALVADOR	703*****15	11	Apto
135.	LUIZA EVA DE SOUSA SANTOS	805*****15	11	Apto
136.	FRANCISMEIRE DOS SANTOS MORAIS	784*****87	11	Apto
137.	SHEILE KEILIANE GONÇALVES CARDOSO	858*****72	11	Apto
138.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	970*****49	11	Apto
139.	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	028*****13	11	Apto
140.	CARLA DANYELA ALVES DO NASCIMENTO	007*****97	11	Apto
141.	ANGELA MARYA VIEIRA SOARES	039*****21	11	Apto
142.	JAQUELINE GOMES BRITO	043*****06	11	Apto
143.	ANGELINE DE SOUSA LEITE	053*****80	11	Apto
144.	THAMIRIS RODRIGUES SILVA BARROS	052*****97	11	Apto
145.	MICHELE GONÇALVES DE ARAÚJO	057*****23	11	Apto
146.	JOANA LEIANE GOMES ALVES MACEDO BEZERRA	046*****36	11	Apto
147.	MARIA DE LOURDES NERI BORGES	739*****91	11	Apto
148.	VITÓRIA CRISTINA DE LIMA	812*****30	11	Apto
149.	MARIA LUCIA GOMES MARQUES	326*****53	11	Apto
150.	APARECIDA CASIA DE SOUZA ÂNGELO	055*****09	11	Apto
151.	FABIA FERREIRA BARROS*	314*****91	8	Apto + CN
152.	MARIA DAS GRAÇAS	248*****68	10	Apto
153.	FRANCISCA DUDA CHAGAS	399*****87	10	Apto
154.	EDILENE FAUSTINO RIBEIRO	466*****72	10	Apto
155.	ELIANE ALVES BEZERRA	259*****87	10	Apto
156.	JACQUELINE FERNANDES OLINDA VIDAL	214*****91	10	Apto
157.	MARIA ALVES DA SILVA	265*****49	10	Apto
158.	MARIA DO SOCORRO GOMES	277*****91	10	Apto
159.	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO	349*****68	10	Apto
160.	MARIA JOSÉ DE SOUSA	815*****87	10	Apto
161.	MARIA DAS DORES FAGUNDES DE OLIVEIRA	347*****15	10	Apto
162.	MARIA DA PENHA RIBEIRO COSTA	327*****20	10	Apto

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

**- Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais -**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	021*****50	13	Apto + PCD
2.	MARIA BATISTA DE ARAÚJO	171*****20	13	Apto
3.	ANTONIO FERREIRA FILHO	223*****91	13	Apto
4.	TEREZINHA LUCENA DE FIGUEIREDO BARROS	500*****15	13	Apto
5.	VÂNIA LUCAS DE BARROS MOISÉS	349*****04	13	Apto
6.	FERNANDA DUARTE DA SILVA COELHO*	018*****26	12	Apto + CN
7.	CICERA MAGNÓLIA RIBEIRO SECUNDO	400*****91	13	Apto
8.	ANTONIA HELENA DIAS	692*****15	13	Apto
9.	LUIZA DILMA FERREIRA MAIA	426*****00	13	Apto
10.	RUCILENE MONTEIRO GOMES	369*****72	13	Apto
11.	ANA CLÁUDIA ALVES ALMEIDA VIEIRA	434*****49	13	Apto
12.	MARIA DO SOCORRO MENESES DUARTE	453*****49	13	Apto
13.	CICERA EVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	812*****34	13	Apto
14.	MARIA DAS DORES BENTO LOPES	730*****72	13	Apto
15.	ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALVES	790*****53	13	Apto
16.	MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE	423*****00	13	Apto
17.	MARIA LUCIENE MARQUES SILVA ALENCAR	774*****91	13	Apto
18.	ANTONIA NUBIA VIEIRA TAUMATURGO	821*****34	13	Apto
19.	EDILENE DUARTE PEREIRA	716*****15	13	Apto
20.	WILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	806*****72	13	Apto
21.	MARIA DAS DORES DE LIMA*	703*****15	11	Apto + PCD
22.	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA VASCONCELOS*	210*****00	11	Apto + CN
23.	JUCIELIA DOS SANTOS RODRIGUES	787*****34	13	Apto
24.	DAMIANA ALENCAR DO NASCIMENTO RIBEIRO	936*****00	13	Apto
25.	NILDA MENDES DOS SANTOS SOARES	868*****00	13	Apto
26.	EDILANE LANDIM MACEDO GUERRERO	842*****15	13	Apto
27.	MARIA DO CARMO LEITE	630*****34	13	Apto
28.	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	037*****06	13	Apto
29.	MARIA ELISANGELA SILVA MORAES	953*****04	13	Apto
30.	CICERA VIEIRA DA FONSECA	899*****53	13	Apto
31.	CICERA DO NASCIMENTO SILVA	915*****87	13	Apto
32.	REGILÂNIA DE AMORIM GOMES	874*****53	13	Apto
33.	LEIDIA ROCHA DE SOUZA SÁ	058*****06	13	Apto
34.	LEANDRA DOS SANTOS PEREIRA	009*****02	13	Apto
35.	ANTONIA DÉBORA SOARES DA SILVA	025*****46	13	Apto
36.	RENATO CAFE DE ALMEIDA	072*****00	13	Apto
37.	FRANCICLEIDE NUNES DE FREITAS	048*****30	13	Apto
38.	ARIMATEIA FERREIRA RAMOS	036*****10	13	Apto
39.	CICERO LEANDRO DA SILVA	037*****01	13	Apto



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

40.	AIRLA CARLA DA SILVA PEREIRA	037*****36	13	Apto
41.	EUGÊNIA MARIA DE FREITAS BARROS*	184*****60	11	Apto + CN
42.	MARIA RENATA RIBEIRO RAMOS*	880*****15	8	Apto + PCD
43.	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA	053*****95	13	Apto
44.	ANTÔNIO DANILO LACERDA DA SILVA	045*****73	13	Apto
45.	FRANCISCA RAFAELA DA SILVA MARQUES	059*****85	13	Apto
46.	FRANCISCA DE SOUZA LIRA SARAIVA	740*****20	13	Apto
47.	MONALISA LIMA DE SOUSA FERREIRA	008*****38	13	Apto
48.	FRANCISCO RENAN BARBOSA GONÇALO	000*****35	13	Apto
49.	GERTUDES NETA FERNANDES DE OLIVEIRA	326*****00	12	Apto
50.	NEUZIMAR AGUSTINHO DE SOUZA	346*****53	12	Apto
51.	CÍCERA MARIA DA SILVA	444*****91	12	Apto
52.	MARIA DE LOURDES DE MELO SOUSA	369*****44	12	Apto
53.	ANA CELIA RODRIGUES SILVA	630*****20	12	Apto
54.	LUZIA CRISTINA RODRIGUES ALVES	462*****00	12	Apto
55.	CRISTIANE LOPES	780*****72	12	Apto
56.	MARIA DALVA DE LIMA OLIVEIRA	756*****72	12	Apto
57.	LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA	812*****49	12	Apto
58.	CLAUTEMICIA GONÇALVES RODRIGUES	619*****53	12	Apto
59.	CICERA MARIA DE SOUSA	777*****00	12	Apto
60.	ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES	010*****08	12	Apto
61.	JOSEFA SOARES GOMES PINHEIRO	992*****34	12	Apto
62.	ANA PAULA DE SOUZA*	618*****06	9	Apto + CN
63.	MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	600*****76	12	Apto
64.	CARLOS FERNANDES DE LIMA JÚNIOR	020*****38	12	Apto
65.	MARIA GIZANE GONÇALVES DE SOUSA	034*****70	12	Apto
66.	LUZIANE CARMO DA SILVA	808*****44	12	Apto
67.	JÉSSICA NATÁLIA FIGUEIREDO CARDOSO	026*****65	12	Apto
68.	RAIMUNDA BRASIL FEITOSA DE SALES	049*****30	12	Apto
69.	IGO CAIO BEZERRA GOMES	016*****17	12	Apto
70.	MARIA MARILÊ RODRIGUES	811*****10	11	Apto
71.	MARIA GORETI RODRIGUES PAGEU	403*****91	11	Apto
72.	JULIO OCIREU DE SOUZA	046*****40	11	Apto
73.	TEREZINHA DE ALENCAR DA COSTA	514*****00	11	Apto
74.	FRANCISCA DENISE SILVA SEVERIANO	789*****00	11	Apto
75.	TOMAZ DE AQUINO NETO	399*****68	11	Apto
76.	FABIOLA MONTEIRO COELHO DE SOUSA	325*****87	11	Apto
77.	MARIA RISALVA LIMA	541*****49	11	Apto
78.	VICÊNCIA PAULA DA SILVA LIMA	802*****20	11	Apto
79.	CARMELITA CÍCERA FERREIRA DA SILVA	722*****00	11	Apto
80.	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	426*****15	11	Apto
81.	LUCIMAR PEREIRA PASSOS	400*****20	11	Apto
82.	VALDENIR MARIA DO NASCIMENTO*	792*****68	8	Apto + CN

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

83.	KÁTIA CRISTINA FEITOSA SOBREIRA	500*****53	11	Apto
84.	MARIA LÚCIA DOS SANTOS SOARES	274*****64	11	Apto
85.	ELISANGELA OLIVEIRA AMORIM	560*****44	11	Apto
86.	MARIA DO SOCORRO LUNA BATISTA	781*****68	11	Apto
87.	ARETUZA ALVES DINIZ	568*****04	11	Apto
88.	MARIA DAS DORES DE SOUSA GRANGEIRO	747*****34	11	Apto
89.	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	758*****68	11	Apto
90.	FRANCIMAIRY BARBOSA LIMA	813*****15	11	Apto
91.	MARILENE DA SILVA SANTOS	629*****04	11	Apto
92.	FRANCIRENE COSTA FEITOSA SOARES	860*****87	11	Apto
93.	LUCINILDA CARMO DO NASCIMENTO*	348*****04	7	Apto + CN
94.	KEDMA KELLY MORAES LOPES	015*****66	11	Apto
95.	ANA PAULA SANTOS SANTANA	928*****49	11	Apto
96.	CYNARA DAIANNE DE CARVALHO LIMA	006*****22	11	Apto
97.	MARIA CRISTIANE DOMINGO RAMOS	968*****78	11	Apto
98.	MÁRCIA ALVES DE MOURA	009*****12	11	Apto
99.	MARILENE LIMA MARCELINO FABRÍCIO	630*****87	11	Apto
100.	JOÃO MOREIRA DA SILVA	050*****29	11	Apto
101.	EDIVANIA HOLANDA SANTANA	220*****09	11	Apto
102.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	014*****95	11	Apto
103.	CIRLÂNDIA RODRIGUES DA SILVA	019*****07	11	Apto
104.	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MACHADO	026*****06	11	Apto
105.	SHIRLEY BERNARDO MOREIRA PESSOA	020*****27	11	Apto
106.	ANTONIA ERILEIDE DE ALENCAR VALDIVINO	016*****60	11	Apto
107.	APARECIDA MARIA DE LIMA SILVA	011*****63	11	Apto
108.	EDILENE DE LIMA RAMOS PEREIRA	038*****79	11	Apto
109.	MARIA LIRAMARA DE SOUZA PLAC2	035*****46	11	Apto
110.	JOSÉ MOÉZIO LOPES SILVA	031*****00	11	Apto
111.	BRUNA COELHO OLIVEIRA	054*****21	11	Apto
112.	MIKAELE DA SILVA SANTOS	058*****55	11	Apto
113.	MARIA ALINE ALVES RODRIGUES*	042*****43	7	Apto + CN
114.	JAILA FERNANDA AMARAL LIMA	066*****04	11	Apto
115.	GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ	066*****84	11	Apto
116.	FRANCISCA GRAZIELLY DA SILVA FERREIRA	934*****91	11	Apto
117.	SORAIA OLIVEIRA GOMES	048*****90	11	Apto
118.	PALOMA CARDOSO BRITO	062*****48	11	Apto
119.	CICERA KELMA FERNANDES SILVA	746*****87	11	Apto
120.	LÚCIA DE ARAÚJO LÔBO DA SILVA	968*****34	11	Apto
121.	CICERA ALVES SILVA	990*****49	11	Apto
122.	MARIA JOSILENE FERREIRA DA SILVA	993*****04	11	Apto
123.	MARIA APARECIDA PEREIRA	016*****52	11	Apto
124.	ARIADNA MAIA DE ARAÚJO	026*****79	11	Apto
125.	CICERA EDNA DA SILVA	043*****33	11	Apto

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC*

126.	VALDELICE PEREIRA DO NASCIMENTO	387*****53	11	Apto
127.	ROSA VIEIRA BORGES FEITOSA	629*****91	11	Apto
128.	ANTONIO CLAUDIMAR DE SOUSA	032*****99	11	Apto
129.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	008*****19	11	Apto
130.	LUIS BEZERRA FELIX	004*****88	11	Apto
131.	EDCLÉCIA DA SILVA SANTOS	032*****20	11	Apto
132.	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS	058*****67	11	Apto
133.	GILGLEDSON FREITAS DE ARAUJO*	054*****40	7	Apto + CN
134.	RACHELINE OLIVEIRA QUARESMA	630*****68	11	Apto
135.	ALEXANDRA FRAZAO DE ARAUJO	963*****53	10	Apto
136.	FRANCISCA GOMES PEREIRA	101*****06	10	Apto
137.	MARIA SELMA SOARES DOS SANTOS	466*****87	10	Apto
138.	MARIA VIEIRA DA SILVA	222*****72	10	Apto
139.	MARIA DO SOCORRO FECHINE SILVA	008*****88	10	Apto
140.	CICERA MARTA DA SILVA	313*****72	10	Apto
141.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	211*****91	10	Apto
142.	FARA MARIA ROLIM BATISTA	222*****91	10	Apto
143.	JOSEFA DE MORAIS DAMASCENO	307*****91	10	Apto
144.	MARIA APARECIDA ALENCAR FERREIRA	334*****87	10	Apto
145.	ELIZABETE PEREIRA	392*****72	10	Apto
146.	TERESA CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	326*****53	10	Apto
147.	ANTONIA SILVANI DE PINHO	574*****34	10	Apto
148.	MARIA DILMA SANTANA ARRAES	326*****15	10	Apto
149.	JIVAGO SILVA ARAÚJO	362*****53	10	Apto
150.	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	525*****68	10	Apto
151.	MARLENE DA SILVA CIRILO ARAUJO	761*****72	10	Apto
152.	SIMONE PEREIRA VIANA	466*****49	10	Apto
153.	CRISTIANE DE ALENCAR FREITAS	434*****72	10	Apto
154.	EUGENIA MARIA GONÇALVES ALVES DA SILVA	545*****38	10	Apto
155.	MARIA NATALIA BARBOSA DE FREITAS	574*****15	10	Apto
156.	WILDMA BATISTA DA COSTA	675*****49	10	Apto
157.	MARIA GIRLANE VIDAL	503*****20	10	Apto
158.	IRANI DE AQUINO MARTINS ALVES	703*****91	10	Apto
159.	FRANCISCA FRANCILUCIA GONÇALVES CASSIANO	840*****78	10	Apto
160.	VERA LUCIA DE SOUZA	019*****10	10	Apto
161.	ROSELY SOARES DA SILVA	777*****68	10	Apto
162.	MARIA REGILANIA BARBOSA NASCIMENTO	771*****34	10	Apto
163.	MARIA LUCIELMA DO NASCIMENTO*	029*****28	6	Apto + CN
164.	DANIELLY FELIX MATOS	771*****91	10	Apto
165.	LUCINEIDE XAVIER LIMA	744*****97	10	Apto
166.	JANAINA SILVA GOMES	783*****72	10	Apto
167.	JOSE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA	784*****49	10	Apto

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

168.	ERBENIA MARINHO GOMES TEIXEIRA	750*****00	10	Apto
169.	KÁTIA SIMONE PAULUKE FEITOSA	817*****53	10	Apto
170.	MARIA BETANHA DOS SANTOS NOGUEIRA	966*****68	10	Apto
171.	LUCIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	620*****00	10	Apto
172.	DANIELLE MARIA DINIZ PEREIRA	828*****04	10	Apto
173.	IALANE FERREIRA ALVES*	055*****75	6	Apto + CN
174.	DAMIANA JANUARIO DO NASCIMENTO	792*****68	10	Apto
175.	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA DANTAS	910*****15	10	Apto
176.	ANA RAQUEL FERNANDO BARROS	867*****15	10	Apto
177.	MARIA LUCINARA ROCHA ARAÚJO	803*****87	10	Apto
178.	EMINENTE SALDANHA BATISTA	969*****91	10	Apto
179.	CICERA BESERRA VIEIRA DA SILVA	003*****40	10	Apto
180.	EDILENE SILVA DOS SANTOS	918*****91	10	Apto
181.	ANTONIA EDNA GOMES SANTANA	904*****49	10	Apto
182.	CICERA TEMÓTEO DOS SANTOS FEITOSA	938*****04	10	Apto
183.	VANESSA SILVA DAMACENO OLIVEIRA	007*****03	10	Apto
184.	JOSÉ CLAIRTON LIMA BEZERRA	007*****30	10	Apto
185.	KARLLA RODRIGUES LIMAVERDE	931*****82	10	Apto
186.	IVONILDE LOPES DE SOUSA	672*****15	10	Apto
187.	MARTA VIEIRA DOS SANTOS NONATO	070*****66	10	Apto
188.	SIRLENE DE SOUZA ALVINO	038*****47	10	Apto
189.	EDVANIA ALVES OLIVEIRA MEDEIROS	012*****08	10	Apto
190.	CICERA RIBEIRO VITAL	007*****59	10	Apto
191.	SUELY ARAUJO PENHA	015*****56	10	Apto
192.	CICERA WILLDIANY DE SOUSA FERREIRA	013*****64	10	Apto
193.	ALEXSANDRA FERREIRA BARBOSA*	003*****50	5	Apto + CN
194.	MONICA TEIXEIRA SANTOS	026*****99	10	Apto
195.	ADRIANA ARAÚJO ANDRÉ	029*****28	10	Apto
196.	VALDIMARA DA CRUZ JUSTINO	042*****35	10	Apto
197.	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	072*****60	10	Apto
198.	JOSUÉ DO NASCIMENTO	039*****29	10	Apto
199.	MARIA INÊS DO NASCIMENTO FERREIRA	038*****65	10	Apto
200.	MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO DA SILVA LEITE	042*****39	10	Apto
201.	DAIANE NAGLI DA SILVA CRUZ	011*****64	10	Apto
202.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	805*****91	10	Apto
203.	HELIANE MARIA DA SILVA DANTAS	916*****00	10	Apto
204.	RITA MARIA FILHA	584*****53	10	Apto
205.	MARIA NEURIZETE OLIVEIRA MÁXIMO	825*****00	10	Apto
206.	ROSALVA CARDOSO FREIRE	024*****10	10	Apto
207.	MARIA LIDIANE PESSOA MASCARENHAS	018*****00	10	Apto
208.	EDNA FENELON BEZERRA	018*****76	10	Apto
209.	VALDENIA DEUSA DA SILVA	817*****91	10	Apto
210.	FRANCISCA DUARTE DE LIMA TORRES	005*****51	10	Apto



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

211.	MARIA EVALDIZETE FERREIRA SILVA	003*****29	10	Apto
212.	PRISCILLA BRIGIDA MOREIRA PEREIRA	031*****95	10	Apto
213.	MARIA OZINETE DE FREITAS BERNARDINO*	003*****23	5	Apto + CN
214.	EDCLÊ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	030*****64	10	Apto

**- Professor do Ensino Fundamental – Artes –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	GESSYANE DE SANTANA MONTE	050*****19	12	Apto + CN
2.	MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA	038*****94	11	Apto
3.	PAULO INÁCIO DOS SANTOS	060*****64	9	Apto

**- Professor do Ensino Fundamental – Ciências –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	EDINARDO FAGNER FERREIRA MATIAS	835*****15	17	Apto
2.	SAMARA ALVES DE ALENCAR	061*****45	15	Apto
3.	ELAINE APARECIDA PEREIRA SOUSA	864*****68	14	Apto
4.	LEILA KELLY PEREIRA DUTRA TAVEIRA	016*****07	13	Apto
5.	THIAGO SÁVIO CHAVES BRITO	926*****91	13	Apto + CN
6.	JOSÉ BATISTA DE SOUSA*	053*****76	5	Apto + PCD
7.	MARCIANA CLÁUDIO DA SILVA*	034*****20	13	Apto + CN
8.	SAMARA ALVES BRITO	012*****16	13	Apto
9.	ANA CRISTINA COSTA E SILVA	838*****04	13	Apto
10.	LÍBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA	733*****15	13	Apto
11.	JUNIOR FERNANDES DE LIMA	962*****91	13	Apto
12.	DÁVILA BRITO DE OLIVEIRA	030*****90	13	Apto
13.	RITA SIMONE MARTINS ALVES	458*****91	13	Apto
14.	KELLY CRISTINA DA FONSECA SARAIVA TAVARES	029*****02	13	Apto
15.	JARLENE PEREIRA LIMA	039*****47	13	Apto
16.	CÍCERA NORMA FERNANDES LIMA	013*****43	12	Apto
17.	ISIS CAMPOS DE LUCENA	036*****29	12	Apto
18.	JANETE DE SOUZA BEZERRA	045*****66	12	Apto
19.	WILMARA MASCARENHAS MARTINS	054*****66	12	Apto
20.	MARIA APARECIDA GONÇALVES SILVA	392*****20	12	Apto
21.	PETRÚCIA ARAUJO LIMA	719*****04	12	Apto
22.	ANDREA SAMPAIO DIAS	021*****88	11	Apto
23.	ANA ÁUREA DE ALBUQUERQUE	884*****00	11	Apto
24.	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA BARRETO	308*****00	11	Apto + CN
25.	CICERO LUCINALDO MARTINS	349*****68	11	Apto
26.	FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA	758*****00	11	Apto
27.	JOSÉ RÔMULO CAVALCANTE PRATA JUNIOR	738*****49	11	Apto

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

28.	SUELI FERREIRA SILVA	751*****53	11	Apto
29.	MERCIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	768*****91	11	Apto
30.	RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO	004*****83	11	Apto

**- Professor do Ensino Fundamental – Educação Física –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	SIONY ROCHA DE SOUSA	048*****77	14	Apto + CN
2.	INÊS RODRIGUES DOS SANTOS	031*****00	13	Apto + CN
3.	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	854*****20	13	Apto
4.	CLEBER AUGUSTUS RODRIGUES DE ALENCAR	788*****49	12	Apto
5.	MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	892*****87	12	Apto
6.	LUIZ ALBERTO GUIMARÃES COSTA*	378*****72	10	Apto + PCD
7.	MIRELLA CYNTIA RODRIGUES FIDELES	035*****12	12	Apto
8.	ADAUTO AURILNDO LARCELA PEREIRA	821*****87	12	Apto
9.	DANIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	828*****15	11	Apto
10.	JOSÉ MARCOS SOBREIRA ALVES	871*****72	11	Apto
11.	NEFERTITI GONÇALVES MAGALHÃES	981*****04	11	Apto
12.	TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR	009*****13	11	Apto
13.	ANA AMÉLIA DIAS SILVA	987*****00	11	Apto
14.	SUELEN MELO DE QUEIROZ*	006*****73	11	Apto + CN
15.	VALMIR WANDERSON TOMÉ DA SILVA*	035*****63	11	Apto + CN
16.	GEOVANI MOREIRA DE OLIVEIRA	392*****04	10	Apto
17.	IRLANDIO ROBERTO DE ARAUJO	462*****68	10	Apto
18.	CINARA BORGES SANTANA	458*****87	10	Apto

**- Professor do Ensino Fundamental – Ensino Religioso –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	NICÁCIO NABI RIBEIRO SOARES	037*****05	13	Apto
2.	JOSÉ DOUGLAS DE ABREU ARAÚJO	019*****00	13	Apto
3.	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO BARBOZA	403*****04	13	Apto
4.	JONATHANSALES DA SILVA	030*****23	12	Apto
5.	WALESKA CASTRO GOMES*	054*****44	7	Apto + CN
6.	MICHAEL MEDEIROS MARQUES	921*****34	10	Apto
7.	FRANKLIN GOMES DE ANDRADE	519*****72	10	Apto

**- Professor do Ensino Fundamental – Língua Inglesa –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	ROBÉRIO PAIVA CASTRO	749*****34	13	Apto
2.	DANIELA COELHO DO NASCIMENTO	058*****66	13	Apto



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

3.	ANTONIO JACKSON ANDRADE GONZAGA DE OLIVEIRA	046*****02	12	Apto
4.	JOSÉ GENILDO REGES DE SOUSA	115*****00	10	Apto
5.	ANTONIO MATIAS FERREIRA*	313*****04	8	Apto + CN
6.	INES DE SOUZA GABRIEL	312*****91	10	Apto
7.	JOSÉ HUMBERTO PAIVA CASTRO	434*****68	10	Apto
8.	IVONILDE PAIVA CASTRO FEITOSA	555*****72	10	Apto
9.	LORENA DE ARRUDA BARBOSA	023*****90	9	Apto
10.	ELÂNIA BATISTA	004*****30	9	Apto
11.	ANTONIO CHESSMAN ALENCAR RIBEIRO	307*****04	9	Apto
12.	ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO PIMENTEL	642*****68	8	Apto
13.	MANUEL MISSIAS BRITO DE SOUSA	864*****34	8	Apto
14.	MARIA JOSEANE ALVES GOMES	014*****97	8	Apto
15.	RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	824*****00	8	Apto

**- Professor do Ensino Fundamental – História –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	OSSIAN SOARES LANDIM	555*****68	13	Apto
2.	RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILHO	004*****46	13	Apto
3.	JÚNIO CÉSAR DE OLIVEIRA	721*****49	13	Apto
4.	FRANCISCO ERINALDO DE BRITO ALEXANDRE	458*****15	13	Apto
5.	ERASMO CONCEIÇÃO GUIMARÃES*	950*****53	13	Apto + CN
6.	JOSÉ WEGINO DOS SANTOS SATURNNO*	600*****82	6	Apto + PCD
7.	MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	655*****49	13	Apto
8.	ADRIANA CRISTINA DE AQUINO	301*****99	13	Apto
9.	MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALACIO	986*****68	13	Apto
10.	SELMA CORREIA DA SILVA	600*****00	13	Apto
11.	WANDERLEI BEZERRA DO NASCIMENTO	042*****48	13	Apto
12.	ERIKA SAMARA DE OLIVEIRA SILVA*	038*****22	13	Apto + CN
13.	HERNÂNI ROBINSON DA LUZ OLIVEIRA	024*****12	13	Apto
14.	VIRGÍLIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA	054*****50	13	Apto
15.	RENATA DOS SANTOS ANDRADE	034*****19	13	Apto
16.	ANA ROSA DIAS BORGES	248*****72	12	Apto
17.	SILVANA RÉGIA DO NASCIMENTO	307*****34	12	Apto
18.	MARIA REGILÂNIA DA SILVA DE CASTRO	647*****68	12	Apto
19.	GERVÂNIA DE OLIVEIRA LEITE	002*****40	12	Apto
20.	JOÃO PAULO FLORES TORRES	021*****02	12	Apto + CN
21.	ANGÉLICA MARIA MARQUES ALBUQUERQUE	027*****50	12	Apto
22.	RAIMUNDA MARY COSTA FEITOSA	430*****15	12	Apto
23.	GENEUSA MUNIZ DE SOUZA	049*****29	12	Apto
24.	FRANCISCO WAGNER RIBEIRO	019*****41	11	Apto





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

25.	REJANE FREIRE DE OLIVEIRA	172*****53	11	Apto
26.	TEREZINHA LOPES OLIVEIRA LINO	326*****10	11	Apto
27.	MARIA DAS GRAÇAS DE LEMOS PEREIRA BERNARDO	308*****00	11	Apto
28.	ROCILON MARTINS GONÇALVES JÚNIOR	876*****34	11	Apto
29.	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	559*****20	11	Apto
30.	MARIA MONICA SILVESTRE CAMPELO	631*****04	11	Apto
31.	LUCIANO COSTA FERREIRA	858*****00	11	Apto
32.	ELIANO FERREIRA DE SOUSA	009*****61	11	Apto
33.	BRUNO RODRIGUES CUSTODIO	051*****06	11	Apto
34.	ANGELA MARIA GRANGEIRO DE MELO	029*****92	11	Apto
35.	DAIANA PEREIRA DA SILVA	034*****62	11	Apto
36.	SIMONE FERREIRA ARAÚJO AUGUSTO NEVES	005*****47	11	Apto

**- Professor do Ensino Fundamental – Geografia –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	OSVALDO BEZERRA LIMA NETO	023*****01	16	Apto
2.	FRANCISCO MARCIANO DE ALENCAR SILVA	018*****10	14	Apto
3.	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA FERREIRA	346*****20	13	Apto
4.	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	730*****72	13	Apto
5.	ANALINA LIMA SALES*	600*****22	13	Apto + CN
6.	JOSIVANIA FREITAS NUNES*	757*****20	9	Apto + PCD
7.	NATHANAEL FERREIRA PEREIRA	932*****04	13	Apto
8.	MARIA IRAIDES RUFINO DE SALES	013*****17	13	Apto
9.	DIONIZIA DE MELO JACÓ	025*****41	13	Apto
10.	ANA CLÁUDIA DE SOUSA	047*****55	13	Apto
11.	FRANISTONI SILVA FREITAS*	050*****99	13	Apto + CN
12.	ALESSANDRA MARTINS	813*****34	12	Apto
13.	CLEOMA BETANIA BRITO DE OLIVEIRA	840*****04	12	Apto
14.	SIDNEIA ALVES DANTAS	830*****25	12	Apto
15.	CLEIDENILZA DE SOUZA BONFIM	009*****07	12	Apto
16.	MIRIAN ROCHA DE MORAES BARROS	849*****15	12	Apto
17.	SANDRA VERÍSSIM ODA SILVA	062*****70	12	Apto
18.	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	027*****60	11	Apto
19.	LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	679*****15	11	Apto
20.	MARIZA DA SILVA SOUTO BEZERRA	507*****15	11	Apto
21.	ALEXSANDRA MOREIRA CALOU	525*****10	11	Apto
22.	ELIANE GUILHERME DA SILVA	839*****04	11	Apto
23.	SANDRA EUGENIO DOS SANTOS	008*****48	11	Apto
24.	MARIA ELENILDA SILVA FELIPE	922*****00	11	Apto
25.	CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA	669*****34	11	Apto + CN



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

26.	SHERLY GABRIELA DA SILVA	021*****08	11	Apto
27.	MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES	623*****49	11	Apto
28.	CARLOS JEFFERSON GOMES DA SILVA	040*****83	11	Apto
29.	MARCIANA DE SOUSA SOBREIRA	055*****56	11	Apto
30.	MARIA SILMARA CRUZ SOUSA	059*****39	11	Apto
31.	MARIA LENILCE FERREIRA DA SILVA BEZERRA	036*****14	11	Apto
32.	EMANOELA ALEXANDRE DA SILVA	845*****34	11	Apto + CN
33.	EDVANIA FERREIRA DANTAS	248*****49	10	Apto
34.	VALDIVINA BEZERRA DA COSTA ARAÚJO	233*****91	10	Apto
35.	ELOÍSIO DOS SANTOS	307*****20	10	Apto
36.	JOSEFA ANTONIA DA SILVA GOMES	870*****68	10	Apto

**Professor do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	ANTONIO FRANCIMAR DA SILVA LIMA	509*****49	14	Apto
2.	TEREZA CRISTINA ROCHA SARAIVA	855*****53	13	Apto
3.	ANA CRISTINA PEREIRA CASTRO	749*****91	13	Apto
4.	MÁRCIA FERREIRA GOÇALVES	886*****15	13	Apto
5.	LUIZ TAVEIRA DA SILVA*	856*****34	11	Apto + CN
6.	MARIA HELENA DE MAGALHÃES AUGUSTO*	581*****53	10	Apto + PCD
7.	ALINE NATANIELE CARDOSO CORREIA	047*****45	13	Apto
8.	FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO NETO	403*****91	13	Apto
9.	KÁTIA ALENCAR DINIZ LIMA	776*****68	13	Apto
10.	ANALÚCIA SOUSA ARAÚJO	767*****53	13	Apto
11.	MAGDALA ALENCAR FARIAS	631*****20	13	Apto
12.	CLÉLIA SOUZA ZEFERINO*	010*****26	10	Apto + CN
13.	CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ	630*****87	13	Apto
14.	FRANCISCA VIVIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	022*****14	13	Apto
15.	GUILHERME GONÇALVES BESERRA	027*****40	13	Apto
16.	ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	600*****21	13	Apto
17.	RUBENS FERREIRA DA SILVA	033*****00	13	Apto
18.	GERVANÍ MAGALHÃES TEIXEIRA DANTAS	992*****34	13	Apto
19.	MARIA MALTIDES GUILHERMINO DOS SANTOS	967*****04	12	Apto
20.	CICERA DANIELE VIEIRA SULIANO	010*****32	12	Apto
21.	ANA ROSA CAVALCANTE DIAS	022*****58	12	Apto
22.	CÍCERO PAULO DORGE DE FIGUEIREDO*	807*****00	10	Apto + CN
23.	FRANCISCO FEITOSA CHAVES	139*****53	12	Apto
24.	MARA RUBIA DE SOUSA SILVA	849*****00	12	Apto
25.	HOSANA FLOR BEZERRA	751*****49	12	Apto
26.	CICERA JUSSARA ILDEFONSO BRITO	815*****15	12	Apto
27.	CICERA GISEUDA ALVES DA SILVA	003*****59	12	Apto

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

28.	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	002*****37	12	Apto
29.	CICERA ALVES SAMPAIO	017*****44	12	Apto
30.	DIEGO ALVES DE SOUSA	007*****95	12	Apto
31.	VANESSA CRISTINA REIS MACEDO	037*****74	12	Apto
32.	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	001*****80	12	Apto
33.	MARIA JOSEFA PIMENTA DE LACERDA	027*****86	11	Apto
34.	MARIA SOCORRO VIEIRA LEITE SILVA	500*****68	11	Apto
35.	SUELION ALBUQUERQUE MIRANDA	313*****53	11	Apto
36.	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	495*****00	11	Apto
37.	GERILMA OLIVEIRA LIMA SILVA	502*****15	11	Apto
38.	ANDRÉA GIORDANNA CABRAL BEZERRA	801*****49	11	Apto
39.	ANDRÉIA KÚRIA ALVES DANTAS CORREIA	819*****68	11	Apto
40.	LEANDRO DOS SANTOS LOBO	012*****42	11	Apto
41.	DANIELLE AMORIM COSTA	007*****84	11	Apto
42.	CÍCERA ROBERTA SALES NÓBREGA	006*****97	11	Apto
43.	WALQUÍRIA PINHEIRO PEREIRA	009*****50	11	Apto
44.	RAFAEL DE SOUZA LIMA	013*****19	11	Apto
45.	LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	092*****51	11	Apto
46.	MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA	174*****49	11	Apto
47.	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	543*****59	11	Apto
48.	PAULO ERBENIO MAIA NEVES	042*****18	11	Apto
49.	FRANCISCO EVANDRO ROCHA REINALDO	214*****72	11	Apto
50.	DIVANETE FERREIRA DE ARÁUJO BEZERRA	009*****79	11	Apto
51.	JOSE ALVES FEITOSA	442*****15	11	Apto
52.	IVANEIDE DE SOUZA CARVALHO	623*****87	11	Apto
53.	CÍCERA ROBERTA ALVES CAVALCANTE	930*****72	11	Apto
54.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	028*****04	11	Apto
55.	CICERA FRANCILDA DA SILVA SANTOS	042*****03	11	Apto
56.	GEÍZA DE OLIVEIRA MELO	603*****52	11	Apto
57.	RITA EUFRÁSIO DA SILVA	046*****90	11	Apto
58.	JANETE DE SOUSA BARBOSA DIAS	234*****49	11	Apto
59.	FRANCISCA MARTA DE JESÚS	438*****72	10	Apto
60.	MARIA MADALENA DA SILVA	736*****49	10	Apto
61.	ALESSANDRA DE ALENCAR MAIA	434*****53	10	Apto
62.	ELIANE DOS SANTOS BEZERRA	920*****87	10	Apto

**Professor do Ensino Fundamental – Matemática –**

Ordem de Convocação	NOME	CPF	Pontuação	Resultado
1.	CICEFRAN SOUZA DE CARVALHO	750*****00	16	Apto
2.	SAMYA DE OLIVEIRA LIMA	630*****68	16	Apto
3.	MARIA HONÓRIO ALVES	047*****03	14	Apto
4.	DAMIANA AURELIANO SOARES SILVA	927*****87	13	Apto



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

5.	VERA LUCIA VIEIRA ARAUJO MATIAS*	111*****01	11	Apto + CN
6.	ANA LUIZA DA SILVA ALCANTARA*	023*****31	10	Apto + PCD
7.	EGILANIO LOBO DA SILVA	002*****77	13	Apto
8.	ANTONIO JOANDSON DA SILVA	105*****64	13	Apto
9.	ANTONIO WILLIS DE ARAUJO XAVIER	308*****10	13	Apto
10.	JORGE ROBÉRIO ALVES PRADO	379*****72	13	Apto
11.	ROBERIO GONÇALVES RODRIGUES	010*****05	13	Apto
12.	MARIA MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA*	026*****85	10	Apto + CN
13.	FELICIO LUCENA DE SOUSA*	049*****62	10	Apto + PCD
14.	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	890*****34	13	Apto
15.	NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIRÊDO HOLANDA	021*****22	13	Apto
16.	CICERO RAMOS DE OLIVEIRA	908*****00	12	Apto
17.	PAULA FRANCINETE DA SILVA MARINHO	003*****42	12	Apto
18.	JOSÉ FABRICIO DE FREITAS	031*****16	12	Apto
19.	RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA	033*****17	12	Apto
20.	MARIA CAMILA RIBEIRO SÁTIRO	053*****77	12	Apto
21.	ARLENE MÁXIMO DE ANDRADE	810*****53	12	Apto
22.	ALINE DARC NASCIMENTO JUREMA DE OLIVEIRA	056*****48	12	Apto
23.	ANA MARIA SOARES	448*****04	12	Apto
24.	MARIA DERLANDIA DE ARAÚJO JANUÁRIO	048*****74	11	Apto
25.	CÍCERO RIDALRO GONÇALO DE MMELO	910*****34	11	Apto
26.	ANTONIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA	502*****00	11	Apto
27.	LUIZA ESTELA PRIMO DE FREITAS	026*****71	11	Apto
28.	CÍCERO SAMUEL DE LIMA ESMERALDO	600*****82	11	Apto
29.	DANUBIA ARAUJO LEITE	039*****24	11	Apto
30.	JOSE LINDEMBERG INACIO	312*****91	11	Apto
31.	FRANCISCO MENESES SILVA	643*****34	11	Apto
32.	FRANCISCO RÔMULO FIDELES RIBEIRO	010*****46	11	Apto
33.	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	005*****16	11	Apto
34.	FRANSUELTON GOMES ANASTÁCIO	015*****60	11	Apto
35.	FRANCISCO LEONARDO GONÇALVES MACEDO	042*****23	11	Apto
36.	JOSÉ DANTAS DA SILVA	034*****66	11	Apto
37.	JOSE ROMARIO FERREIRA MARTINS SILVA	060*****57	11	Apto
38.	ALBERTINA ALVES BEZERRA	704*****87	11	Apto
39.	NUBIA RIBEIRO MACHADO	026*****29	11	Apto
40.	ROSIMEIRY NUNES BRAGA	325*****91	11	Apto
41.	FRANCISCO MARIEL CABRAL RIBEIRO	098*****91	10	Apto
42.	MARIA SILVANI DA SILVA	719*****82	10	Apto

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

